

PORTARIA Nº 590/2019-DAF/CGP, DE 19/02/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/64997;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ian Carlo dos Santos, CPF nº 743.123.162-87, matrícula nº 57229643/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Vigia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/02 à 07/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 621/2019-DAF/CGP, DE 21/02/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/52393;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Nazaré Benício Gomes, CPF nº 140.414.802-72, matrícula nº 3154009/1, Auxiliar de Trânsito, lotada na GPP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Abaetetuba, Moju e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/02 à 07/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 634/2019-DAF/CGP, DE 22/02/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/58339;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda, CPF nº 696.712.142-15, matrícula nº 80845553/1, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-250,00

3339033-R\$:-500,00

3339036-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/02 à 06/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 668/2019-DAF/CGP, DE 26/02/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/76358;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, CPF nº 047.408.582-15, matrícula nº 3261700/1, ATX, lotada na CIM-GEOS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.800,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 679/2019-DAF/CGP, DE 27/02/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/83987;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, CPF nº 587.786.402-53, matrícula nº 80845485/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada na CIM/TELEFONIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Santa Izabel e Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 15/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 717/2019-DAF/CGP, 07/03/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/92284;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, CPF nº 597.492.612-91, matrícula nº 80845695/1, Auxiliar Operacional, lotada na CIM/TELEFONIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/03 à 27/03/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 740/2019-DAF/CGP, DE 11/03/2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/89863;
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Vinícius Palheta Soeiro, CPF nº 467.916.202-34, matrícula nº 5946616/1, Gerente, lotada na CIRETRAN de Vigia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 415189

PORTARIA Nº 583/2019-DAF/CGP, DE 19/02/2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;